

**PARECER CONJUNTO N° 643/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 664/2009.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Natalini que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia de Nossa Senhora Aparecida às Margens da Represa Billings”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

No mérito, entende a Comissão de Educação, Cultura e Esportes que a iniciativa é meritória e pode prosperar em razão da homenagem que presta à comunidade católica que circunvizinha a Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Jardim Pedreira, orla da Represa Billings, e bairros adjacentes.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o parecer na forma de substitutivo abaixo aduzido, apresentado com o objetivo de acolher informações adicionais apresentadas pelo autor.

**SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS No PROJETO DE LEI No 664/2009.**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia de Nossa Senhora Aparecida às Margens da Represa Billings”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“O Dia de Nossa Senhora Aparecida às Margens da Represa Billings. (NR)”

Art. 2º O evento ora instituído será organizado pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Jardim Pedreira.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 19/05/2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hao - PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos - PSDB